

INDICAÇÃO N.º 014, de 25 de FEVEREIRO de 2010

(De autoria da Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO INTERVENÇÃO DO PODER EXECUTIVO JUNTO AS OPERADORES DE TELEFONIA MÓVEL, TIM, VIVO E CLARO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE COBERTURA DE SINAL NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA APARECIDA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência, intervenção junto às operadoras de telefonia móvel, TIM, VIVO e CLARO, para que o sinal de telefonia móvel seja disponibilizado para o Distrito de Santa Cruz da Aparecida, Município de Monte Belo, MG., considerando que hoje em dia o telefone celular se tornou uma das formas mais precisas e viáveis nas comunicações entre pessoas e no referido distrito não há o sinal.

Monte Belo, 25 de fevereiro de 2010

MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS
VEREADORA